

RESOLUÇÃO Nº 18 de 17 de junho de 2025

Dispõe sobre a aprovação de Emenda parlamentar para direcionar recurso financeiro para projeto e ações específicas da Entidade APAE, através de transferências fundo a fundo, no contexto do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti, no exercício de suas atribuições prevista pela Lei Federal 8.742, de 1993, Lei Municipal nº 2.276/2023 de 15 de dezembro de 2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.297/2024.

Considerando a ata da reunião extraordinária realizada no dia 06 de agosto do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a refitificação da Emenda Individual 202530410004 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para investimento em GND 4 para a entidade APAE na execução do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 06 de agosto de 2025.

Osicleia Marcolino Carneiro Felipe
Presidente CMAS